

	Código LER	Designação do resíduo	Exemplo de resíduos	Acondicionamento no produtor
Resíduos Hospitalares	180101	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03).	Cortantes e perfurantes não contaminados, rejeitados mas que não tenham sido utilizados em qualquer tipo de acção invasiva.	<p>Caso existam “stocks em armazém” de perfurantes ou cortantes que nunca foram desembalados e que se encontram obsoletos (com embalagem exterior deteriorada ou que eram usados em praticas que caíram em desuso) ou fora de prazo, esses resíduos (acondionadas noutra recipiente externo para transporte), poderão seguir como resíduos do grupo II (embora alguns casos possam ser objeto de trituração prévia ou serem mesmo encaminhados para “eliminação” embora como resíduos sem risco)</p> <p>ou</p> <p>Caso a agulha (não usada) seja rejeitada nalgum serviço hospitalar, embora sem risco (biológico ou outro), será acondicionada em contentor de corto-perfurantes e encaminhado como grupo IV (e com o código LER 180103*);</p>
	180103*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitos a requisitos especiais tendo em vista a prevenção de infeções.	<p>Resíduos com risco Biológico, maioritariamente do grupo III.</p> <p>Grupo III, tais como, Peças anatómicas não identificadas, seringas, sacos de plasma e de transfusão, sacos de urina com conteúdo, sacos de fluidos orgânicos de utentes que estejam a fazer diálise peritoneal, fraldas e resguardos contaminados com vestígios de sangue, todos os resíduos de risco biológico provenientes de quartos/salas de tratamento de pacientes infetocontagiosos, incluindo os filtros do ar condicionado canetas de autoadministração de insulina, ou outras..</p> <p>Os resíduos com risco biológico, mas que, de acordo com a legislação portuguesa se encontram no grupo IV, tais como agulhas e bisturis contaminados com sangue.</p> <p>E outros, como placentas, fetos e peças anatómicas identificáveis.</p>	<p>Saco branco e encaminhamento como grupo III</p> <p>Contedor de corto perfurantes e encaminhamento dos mesmos para o grupo IV</p> <p>Saco vermelho e encaminhamento como grupo IV</p>

<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
		Os resíduos com risco biológico, mas que, de acordo com a legislação portuguesa se encontram no grupo IV, tais como agulhas e bisturis contaminados com sangue,  Placentas, fetos e peças anatómicas identificáveis.	Saco vermelho e encaminhamento como grupo IV  Saco branco e encaminhamento como grupo III
180104	Resíduos cuja recolha e eliminação não estão sujeitos a requisitos especiais tendo em vista a prevenção de infeções.	Resíduos de Grupo II, (como pensos, compressas, fraldas não contaminadas, resíduos de higiene feminina, sacos de urina vazios, vestuário descartável, embalagens vazias que não seja possível reciclar, gessos não contaminados.	Acondicionados em saco preto e encaminhamento como grupo II
180106*	Produtos químicos contentos ou compostos por substâncias perigosas.	Embalagens com químicos com substâncias perigosas rejeitados ou obsoletos, produtos “desconhecidos” ou com rotulagem de identificação danificada. Desde que não tenham sido utilizados na totalidade e que não seja possível separar devidamente na origem para que possa ser encaminhado como RLP (tipo solvente não halogenado, ácido, base, etc).	Maioritariamente acondicionados em recipientes específicos e encaminhados com resíduo líquido perigoso (nalguns casos muito pontuais em saco vermelho). A verificar com empresa gestora de resíduos.
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06.	Produtos químicos que não sejam medicamentos e que não contenham substâncias perigosas.	Acondicionamento específico. A verificar com empresa gestora de resíduos.
180108*	Medicamentos citotóxicos citostáticos.	Equivalente a uma parte dos resíduos do grupo IV, provenientes dos produtos e medicamentos utilizados na quimioterapia, os citotóxicos e citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração. Exemplos: sistemas de administração, luvas de manipulação, sacos de urina de utente que esteja a fazer quimioterapia. Incluem-se também neste código, todas as embalagens vazias que tenham sido usadas no acondicionamento dos citostáticos ou associadas à sua manipulação.	Saco vermelho ou contentor de corte-perfurantes e encaminhamento como grupo IV
180109	Medicamentos não abrangidos em 180108.	Medicamentos e fármacos rejeitados. Tubo com anticoagulante fora de prazo, por exemplo citrato ou heparina, entre muitos outros, desde que não sejam	Saco vermelho ou Contentor de corte-perfurantes, conforme a dimensão e/ou tipo de risco de corte associado à embalagem (ampolas de vidro, etc) e

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
			medicamentos citotóxicos.  Caso o recipiente esteja vazio ou que contenha um resto vestigial, poderá então ser considerado com embalagem vazia, considerado resíduo do grupo II (cod.180104) ou do grupo I (com um código 15... ) podendo depender da logística e procedimento interno do hospital.	encaminhamento como grupo IV  Frascos vazios acondicionados em saco preto em recipiente rígido para proteção no transporte e encaminhamento como grupo II ou grupo I
	180110*	Resíduos de amálgamas de tratamento dentárias.	Todos os resíduos de amálgama dentária, provenientes do serviço de estomatologia, e podem incluir dentes com amálgama, restos da preparação e administração de tratamentos com amálgama, resíduos provenientes dos “separadores” associados às cadeiras de dentistas.	Acondicionamento específico, a verificar com empresa gestora de resíduos
<b>Resíduos de embalagens e outros Recicláveis</b>	150101	Embalagens de Papel e Cartão.	Proveniente de gabinetes, serviços administrativos, serviços hoteleiros, como armazéns e serviços diversos. etc.	Saco transparente, caixas de cartão ou contentores (azuis) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como reciclável e encaminhamento como grupo I
	150102	Embalagens de Plástico.	Embalagens de uso doméstico ou frascos de soro vazios, recipientes vazios de alimentação entérica ou outros	Saco transparente, contentores (amarelos) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como reciclável e encaminhamento como grupo I
	150103	Embalagens de Madeira.	Provenientes de Área Hoteleira, oficinas de manutenção, e/ou armazéns, etc.	Acondicionamento em paletes, palotes, contentores de maiores dimensões e específicos para estas recolhas (de 6, 10 ou 20m3), a verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I
	150104	Embalagens de metal	Proveniente de gabinetes, serviços administrativos, serviços hoteleiros, como armazéns e serviços diversos. etc. Embalagens de metal, embalagens metálicas de vaporizadores vazias, entre outras.	Saco transparente, contentores (amarelos) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como reciclável e encaminhamento como grupo I Tipo de acondicionamento, a verificar também com empresa gestora de resíduos
	150107	Embalagens de Vidro.	Embalagens de uso doméstico ou frascos de soro que nunca tiveram medicação. Os frascos de vidro de medicamentos	Saco transparente, contentores (verdes) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
			não podem incluir-se neste código, por não serem recicláveis.	reciclável e encaminhamento como grupo I
	200101	Papel e Cartão.	Proveniente de gabinetes, serviços administrativos, serviços hoteleiros, como armazéns e serviços diversos. etc.	Saco transparente, caixas de cartão ou contentores (azuis) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como reciclável e encaminhamento como grupo I
	200139	Plásticos.	Proveniente de gabinetes, serviços administrativos, serviços hoteleiros, como armazéns e serviços diversos. etc.	Saco transparente, contentores (amarelos) de recolha seletiva ou outra tipologia que identifique como reciclável e encaminhamento como grupo I
	200140	Metais.	Metal com características mais específicas ou mistura de metais – suportes para soro que estejam inutilizados, resíduos de macas/camas, elétrodos de litotricia não contaminados, equipamentos em inox que se encontrem obsoletos, compressores obsoletos.	Saco transparente, contentores. (amarelos) de recolha seletiva de resíduos (que identifique como recicláveis) ou outra tipologia de acondicionamento, como palotes contentores de resíduos de maiores dimensões e específicos para estas recolhas ( de 6, 10 ou 20m3), a verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I
<b>Resíduos Urbanos e Equiparados</b>	200111	Têxteis.	Roupa “obsoleta” ou fora de usos, restos de roupas e atalhados de uso hospitalar ou outro.	Acondicionamento específico, a verificar com empresa gestora de resíduos. Caso não seja encaminhada para valorizar será acondicionada em saco transparente ou preto, como sendo Grupo I. Caso não seja possível a sua valorização mas não tenha qualquer tipo de risco associado, encaminhamento em saco preto como grupo II. Caso seja roupa para “destruir” porque tem algum potencial de contaminação biológica poderá ser encaminhada como grupo III
	200201	Resíduos biodegradáveis.	Resíduos verdes resultantes do tratamento de jardins e outros.	Acondicionamento específico, como contentores de resíduos de maiores dimensões e específicos para estas recolhas ( de 6, 10 ou 20m3). A verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I
	200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos.	Todos os resíduos equiparados a urbanos, produzidos nas atividades do hospital enquanto espaço publico, resíduos	Acondicionamento em saco preto, Encaminhamento como grupo I.

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
			dos lixos indiferenciados, etc.	
	200307	Monstros.	Mobiliário ou outras “peças de grande dimensão”, em fim de vida útil, que não pode ser recuperado, nem reutilizado.	Acondicionamento em local próprio e/ou contentor específico. Como contentores de resíduos de maiores dimensões e específicos para estas recolhas (de 6, 10 ou 20m3). A verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I
	200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados.	Resíduos de Higiene feminina. Outros	Acondicionamento em saco preto, Encaminhamento como grupo I;  (Em função dos serviços hospitalares e dos procedimentos internos, esses resíduos poderão não se enquadrar neste código mas sim, acondicionados em saco branco e encaminhados (com o código 1801039) como grupo III.
<b>Outros Resíduos produzidos em Hospitais</b>	070299	Outros resíduos não anteriormente especificados.	Resíduos de Borracha – Provenientes de Sistemas de AVAC.	Acondicionamento específico, a verificar com empresa gestora de resíduos
	080111*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.	Tintas de atividades de manutenção/conservação dos espaços, restos de diluentes de lavagem de tintas/pinceis.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	120103	Aparas e limalhas de metais não ferrosos.	Provenientes de atividade oficial, recuperação de equipamentos, camas, macas, etc.	Acondicionamento específico, a verificar com empresa gestora de resíduos
	130701*	Fuelóleo e gasóleo.	Nafta ou seja fuelóleo e gasóleo, provenientes de equipamentos de aquecimento central.	Acondicionamento específico, a verificar com empresa gestora de resíduos
	130703*	Outros combustíveis (incluindo misturas).	Mistura de gasolina, gasóleo, fuel, jet, nafta, petróleo bruto, parafina e/ou aguardente.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	130899*	Outros resíduos não anteriormente especificados.	Óleos com parafinas.	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	150202*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas.	Absorventes, têxteis, papel, areias ou produtos absorventes específicos, contaminados com diversos produtos como óleos usados, e outras substâncias com características de perigosidade nomeadamente química.	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
	150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02.	Absorventes, nomeadamente: material filtrante, panos de limpeza, não contaminados e filtros de ar condicionado (sem risco químico ou biológico).	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	150110*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas.	Embalagens de atividade oficial, como por exemplo embalagens vazias de diluente, tintas, etc.	Acondicionamento em contentor ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	150111*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto).	Diversos tipos de produtos químicos e de medicamentos administrado com embalagens sob pressão (spray ou aerossol). Como spray adesivo, etc.	Acondicionamento em contentor ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos.  Caso as embalagens estejam completamente vazias e dependendo dos sistemas municipais, pode ocorrer que esses sistemas de RSUs aceitem essas “embalagens de metal”, mas então nesse caso os resíduos constituídos pelas mesmas terão o código LER 150104.
	160601*	Acumuladores de chumbo.	Baterias de viaturas, de porta paletes, de cadeiras de rodas elétricas, ou de outros equipamentos.	Recolha por empresa gestora de resíduos e encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	160104	Veículos em fim de vida.	Viaturas da frota automóvel interna, abatidas a partir do Hospital.	Recolha por empresa gestora de resíduos e encaminhado para a “Sociedade gestora de VFV”
	160505	Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04.	Embalagens com gases medicinais, não perigosos, ou embalagem vazia (ou com vestígios dos gases) mas que já não tem condições de voltar a ser reutilizada.	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	170403	Chumbo.	Peças em chumbo não irradiadas, rejeitadas pelo serviço de medicina nuclear.	Acondicionamento em contentor ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas.	Resíduos resultantes de equipamentos de tratamento de águas de consumo.	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
<b>Resíduos Elétricos e Eletrónicos REEE</b>	160211*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC.	Equipamentos de ar condicionado, arcas, frigoríficos, outros equipamentos de refrigeração. – Mais adequado a instalações não domiciliarias.	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	160213*	Equipamento fora de uso contendo	Monitores. – Mais adequado a instalações não domiciliarias.	Acondicionamento em contentor, palotes, paletes

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
		componentes perigosos (ver nota 2 do n.º 2 do Anexo 1 da Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12.		ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Recolha por empresa gestora de resíduos e encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	160214	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13.	Equipamentos elétricos não contaminados e que não contenham substâncias perigosas - Computadores, impressoras, etc. – Mais adequado a instalações não domiciliárias.	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	160216	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15.	Tinteiros e Toner’s.	Acondicionamento em contentor adequado conforme solução interna e/ou da empresa gestora de resíduos
	200121*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.	Lâmpadas fluorescentes provenientes de qualquer serviço, termómetros de mercúrio, esfigmomanómetros que contenham mercúrio.	Acondicionamento em contentor ou caixa adequada, ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	200123*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos.	Equipamentos de ar condicionado, arcas, frigoríficos, outros equipamentos de refrigeração.	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	200135*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (ver nota 2 do n.º 2 do Anexo 1 da Portaria n.º 209/2004, de 3 de março).	Monitores, mais ligados ao âmbito dos RSU .	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	200136	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35.	Equipamentos elétricos não contaminados e que não contenham substâncias perigosas - Computadores, impressoras, etc.	Acondicionamento em contentor, palote ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos. Encaminhado para as “Sociedades gestoras de REEE”
	200199	Outras frações não anteriormente especificadas.	CD’s, DVD’s, etc.	Saco preto e encaminhamento como resíduos do grupo I
<b>Resíduos de Radiologia</b>	090101*	Banhos de revelação e activação de base aquosa	Revelador, enquanto resíduo líquido já utilizado ou obsoleto.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos

	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
	090102*	Banhos de revelação em chapas litográficas	Mistura de revelador e Fixador, enquanto resíduo líquido já utilizado ou obsoleto.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	090104*	Banhos de fixação	Fixador, enquanto resíduo líquido já utilizado ou obsoleto.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	090107	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	Películas que se encontrem em arquivo e/ou obsoletas.	Acondicionamento em saco, contentor ou caixa adequada, ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	090108	Película e papel fotográfico sem prata	Películas que se encontrem em arquivo e/ou obsoletas.	Acondicionamento em contentor ou caixa adequada, ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
<b>Resíduos Líquidos Perigosos e outros</b>	060106*	Outros ácidos	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: Acido clorídrico, ácido acético,	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	060205*	Outras bases	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: Peróxido de hidrogénio – Hidróxidos, Amónia.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	060311*	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	060404*	Resíduos contendo mercúrio	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: Mercúrio	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	060405*	Resíduos contendo outros metais pesados	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: sulfato de sódio, nitrato de prata, Zinco, cádmio.	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	070603*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: Clorofórmio, Brometos, Iodetos, e outros produtos halogenados.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	070604*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	Podem ser provenientes da farmácia ou de laboratórios. Por exemplo: hipoclorito de sódio, etanol, xilol, formol, glutaraldeído, álcool Isopropílico, corantes diluídos em solventes não halogenados, azul de bromotimol, giemsa, hematolixina.	Acondicionamento em jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos
	160506*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	Podem ser provenientes da farmácia, de laboratórios e/ou armazéns de reagentes e outros produtos químicos. Por exemplo: produtos com rótulos ilegíveis, reagentes obsoletos ou não identificados, entre outros.	Acondicionamento em contentor, jerrican ou outra embalagem, a definir e/ou fornecida por empresa gestora de resíduos



	<b>Código LER</b>	<b>Designação do resíduo</b>	<b>Exemplo de resíduos</b>	<b>Acondicionamento no produtor</b>
<b>Resíduos de Construção e Demolição</b>	170904	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Resíduos provenientes de obras e/ou de requalificação de espaços.	Acondicionamento em local próprio ou contentor específico. Como contentores de resíduos de maiores dimensões e específicos para estas recolhas (de 6, 10 ou 20m <sup>3</sup> ). A verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I
	170605*	Materiais de construção contendo amianto (ver nota 4 do n.º 2 do Anexo 1 da Portaria n.º 209/2004, de 3 de março)	Resíduos essencialmente provenientes de obras de requalificação de edifícios ou de espaços.	Acondicionamento em local próprio ou contentor específico. Como contentores de resíduos de maiores dimensões e específicos para estas recolhas (de 6, 10 ou 20m <sup>3</sup> ). A verificar com empresa gestora de resíduos. Encaminhamento como grupo I

#### **Observações:**

1) Os equipamentos de análises clínicas ou patológicas, podem ter na sua constituição resíduos com riscos diferenciados. Como as partes do equipamento que estiveram em contacto com soros humanos ou outros tipos de “produtos com risco biológico”, devem ser encaminhadas como os resíduos de risco biológico (grupo III, código LER 180103\*), as restantes partes do equipamento podem ser simplesmente plástico moldado, metal, e REE’s enquadram-se nos diferentes códigos LER conforme a sua composição (computador, monitor ou outro)

2) Entre os resíduos do Grupo III e do Grupo IV, não há uma separação equivalente ao nível dos códigos LER.

Em todas as US, e face á legislação nacional de RHP, os códigos LER do capítulo 18 (sete códigos diferentes) e outros códigos, integram os dois grupos diferentes, o III e o IV dos resíduos hospitalares perigosos.

A título de exemplo:

Muitos resíduos com o mesmo código LER podem ser classificados parte como Grupo III e outra parte como grupo IV, mas fisicamente e na prática encaminha-se só para um grupo (saco branco) ou para o outro (saco vermelho ou contentor de perfurantes).

Havendo de facto uma correspondência entre os Resíduos Hospitalares produzidos num hospital e que se encontram classificados em quatro grupos diferentes (I,II,III,IV), a mais de treze códigos LER diferentes. O que dificulta muito a relação entre a gestão destes resíduos e os aspetos ligados ao seu

registo, quando se pretende, “preencher” o SILIAMB, uma vez que este só possibilita a colocação de apenas um código LER para o grupo III e um código LER para o grupo IV.

Face a essa situação o que será mais viável em termos práticos é consideramos num hospital o que tem mais “peso” em termos de produção de resíduos, associado a esse mesmo LER, na altura em que se têm que atribuir, para efeitos de registo no SILIAMB, apenas dois códigos LER, um para o grupo III e outro para o grupo IV.